



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 5423, DE 12 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG, Professor Alexandre Rodrigues Ferreira, Inscrição UFMG nº 181196, SIAPE nº 3.243.058, e a seu substituto eventual, para, no âmbito da Unidade Gestora 153261:

- I - executar despesas referentes aos restos a pagar registrados contabilmente na UG 153261;
- II - executar despesas de contratos firmados pela UFMG, até que seja realizada a transição para a EBSERH;
- III - gerenciar o patrimônio e o almoxarifado registrado contabilmente na UG 153261;
- IV - realizar a conformidade de gestão na UG 153261.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2299, de 17 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 12/07/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1591909** e o código CRC **410212F5**.